



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.747, de 15 de setembro de 2003.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.107, de 09 de setembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**  
1202-1030201072.077 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – MAC – MÉDIA COMPLEXIDADE  
3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (673).....  
.....R\$ 50.000,00  
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (674).....R\$ 246.000,00  
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (675).....R\$ 649.000,00  
**SOMA.....R\$ 945.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor dos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde ao Município.....  
.....R\$ 945.000,00  
**SOMA.....R\$ 945.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 2003.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Das Óreas Das Sarcas Salus Alidas"*